

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA****Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
 CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
 E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 36/2026**

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 06/01/2026
 Data da Solicitação: 06/01/2026
 Sequencial do Contrato: 2996

Fornecedor: FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE **Telefone(s):****CPF/CNPJ:** 01.991.095/0001-15**Endereço:** VILA RICA, 998, JARDIM VERA CRUZ - 32260-100, CONTAGEM - MG**E-mail:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** CONFORME DEMANDA**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES**Observações:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.**Empenho:** 445/2026**Despesas:****271 - 09.001.12.361.0018.1617.4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS****Desdobramento :** 4.4.90.52.00.00.00.00**Recurso :** 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**CÓPIA**

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	UNID	9971067016 914	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. - MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800mm DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO.		1.204,0000	12.040,00

	Total Geral:	12.040,00
--	---------------------	------------------

Mariana/MG, 06 de Janeiro de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

Assinatura e Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA****Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG

CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018

E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 37/2026**

Processo Administrativo:	N/A
Contrato:	Sem termo
Nº da Licitação:	null/null
Modalidade:	
Data da Contratação:	06/01/2026
Data da Solicitação:	06/01/2026
Sequencial do Contrato:	2995

Fornecedor: ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA**Telefone(s): 3135571268****CPF/CNPJ:** 52.574.804/0001-06**Endereço:** GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 1956, VERMELHO - 39740-970, GUANHÃES - MG**E-mail:** contdada@yahoo.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** CONFORME DEMANDA**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES**Observações:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES**Empenho:** 446/2026**Despesas:****271 - 09.001.12.361.0018.1617.4.4.90.52.00 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS****Desdobramento :** 4.4.90.52.00.00.00.00**Recurso :** 1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**CÓPIA**

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	40,000	UN	997100705	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ - CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ: ACOLCHOADO, COM ASSENTO RECLINÁVEL; RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS; RODAS TRASEIRAS FIXAS COM FREIO; APOIO PARA OS PÉS; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, TECIDO POLIÉSTER COM ESTAMPA MOTIVOS PARA BEBÊ (UNISSEX) PESO LIMITE DO BEBÊ ENTRE 20 QUILOS E 23 QUILOS; COM CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 8,6 QUILOS; ALTURA APROXIMADA: 110 CM LARGURA APROXIMADA: 53 CM E PROFUNDIDADE APROXIMADA: 77 CM. SELO INMETRO PORTARIA Nº 167/2021 .IMAGEM ILUSTRATIVA*		449,0000	17.960,00
4	40,000	UNID	9971067016 912	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA - CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL		498,0000	19.920,00

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · ALTURA: 1050 MM +/- 50 MM; · LARGURA: 560 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM; · PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO. CARACTERÍSTICAS · SUPORTA ATÉ 15 KG; · CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; · BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; · APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; · SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS. · CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO PORTARIA Nº 168/2021

CÓPIA

	Total Geral:	37.880,00
--	--------------	-----------

Mariana/MG, 06 de Janeiro de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO

SANTOS
Assinatura e Carimbo do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS****MUNICIPIO DE MARIANA****Gestor do Contrato: MUNICIPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG

CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018

E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**Nr.: 38/2026**

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Nº da Licitação: null/null
 Modalidade:
 Data da Contratação: 06/01/2026
 Data da Solicitação: 06/01/2026
 Sequencial do Contrato: 2995

Fornecedor: ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA**Telefone(s): 3135571268****CPF/CNPJ:** 52.574.804/0001-06**Endereço:** GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 1956, VERMELHO - 39740-970, GUANHÃES - MG**E-mail:** contdada@yahoo.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega:** CONFORME DEMANDA**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES**Observações:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES**Empenho:** 447/2026**Despesas:****316 - 09.001.12.365.0018.2645.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHES****Desdobramento :** 3.3.90.30.00.00.00.00**Recurso :** 1.500.000.1001 - Recursos não Vinculados - Educação 25%**CÓPIA**

Item	Quantidade	Unid.	Cod.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	150,000	UN	267144278	COLCHONETE PARA TROCADOR - COLCHONETE PARA TROCADOR COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. PARA SER UTILIZADO EM FRALDÁRIOS, SANITÁRIOS INFANTIS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · COMPRIMENTO: 1000 MM +/-5 MM; · LARGURA: 600 MM +/-5 MM; · ALTURA: 40 MM +/-10 MM. CARACTERÍSTICAS · ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. GARANTIA · MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO IMAGEM ILUSTRATIVA*		95,0000	14.250,00

	Total Geral:	14.250,00
--	--------------	-----------

Mariana/MG, 06 de Janeiro de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO
 Assinatura e Carimbo do Responsável

CÓPIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CD: 2996

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 08 AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO

09

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretária Municipal de Educação

SETOR

Suprimentos

Responsável pela elaboração: Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Número de matrícula: 20.416

Função: Gerente de Compras da Educação

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

Telefone de contato: (31) 3557 4003

SF: 36/26

SF: 37/26

SF: 38/26

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente aquisição de carrinho de bebê, cadeirinha de alimentação, colchonete e mesa com quatro cadeiras, tem como finalidade a estruturação imediata das unidades de ensino da rede municipal, em decorrência da ampliação de 20 (vinte) novas salas de aula nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Esta expansão física visa o cumprimento das metas educacionais e o atendimento à demanda crescente por vagas, resultando no ingresso de aproximadamente 300 (trezentas) novas crianças no sistema de ensino.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE :

A entrada desse novo contingente de alunos gera uma demanda proporcional de mobiliário e equipamentos de apoio, sem os quais o atendimento digno e seguro fica impossibilitado. A necessidade de cada item justifica-se conforme segue:

- **Carrinhos de Bebê e Cadeirinhas de Alimentação:** São indispensáveis para o atendimento de berçário e maternal. Garantem a segurança física, a postura correta durante a introdução alimentar e a mobilidade necessária para os deslocamentos rotineiros, atendendo às normas de vigilância sanitária e segurança infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Colchonetes:** Essenciais para garantir o repouso obrigatório das crianças durante o período integral, devendo ser adquiridos em quantidade suficiente para suprir o aumento de 300 novos alunos, garantindo a higiene individual.
- **Mesa com Quatro Cadeiras:** Constituem o mobiliário básico para atividades pedagógicas, manuais e de socialização. O dimensionamento adequado ao público infantil é requisito para o desenvolvimento motor e conforto ergonômico das novas turmas formadas.

A aquisição por meio de compra direta justifica-se pela necessidade de garantir que as novas salas de aula iniciem suas atividades com a infraestrutura completa. A ausência desses itens inviabilizaria o acolhimento das 300 crianças já previstas, causando prejuízo social e educacional à comunidade.

Dessa forma, a medida busca assegurar o **Princípio da Eficiência**, permitindo que a expansão física das CMEIs seja acompanhada pelo aparelhamento necessário para o pleno exercício das atividades escolares e de cuidado.

4) DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não consta no PCA do Município, pois o instrumento ainda não foi regulamentado em Mariana. Entretanto, a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025, garantindo respaldo legal e orçamentário para a contratação, conforme art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

5) PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto está prevista para iniciar imediatamente após o envio da Solicitação de Fornecimento.

6) DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

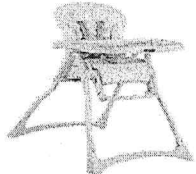
O objeto consiste no fornecimento de 4 itens, incluindo carrinho de bebê, cadeirinha de alimentação, colchonete e mesa com quatro cadeiras para atender demanda emergencial dos novos alunos de creche.

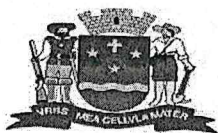


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

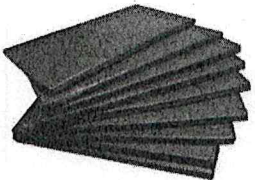
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	Descrição	Quant.	Unid	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE  PROINFÂNCIA Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 1050 mm +/- 50 mm; · Largura: 560 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. CARACTERÍSTICAS · Suporta até 15 kg; · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. · Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve	40	Unid	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$498,00	R\$19.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

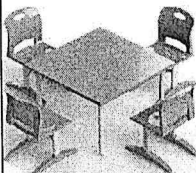
CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO portaria nº 168/2021. Imagem ilustrativa					
2	COLCHONETE PARA  TROCADOR Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Para ser utilizado em fraldários, Sanitários Infantis. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; · Largura: 600 mm +/-5 mm; · Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	150	Unid	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$95,00	R\$ 14.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

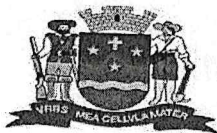
3	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ:  acolchoado, com assento reclinável; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras fixas com freio; apoio para os pés; estrutura em aço com pintura epóxi, tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos; com cinto de segurança de 5 pontos; peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm. Selo Inmetro portaria Nº 167/2021 .Imagem ilustrativa	40	Unid	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$ 449,00	R\$ 17.960,00
4	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL.  Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	10	Unid	FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$1.204,00	R\$ 12.040,00

Valor Total : R\$ R\$ 64.170,00

7) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.361.0018.1617 Ficha: 271 – 44.90.52 (equipamentos e material permanente) fonte: 1708 (CEFEM) para os itens 1, 3 e 4

12.040



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 49.920,00

09.001.12.365.0018.2645 Ficha: 316 – 33.90.30 (material de consumo)

Fonte: 1500.000.1001 (Recursos não vinculados 25% Educação) para o item 2

Valor: R\$ 14.250,00

☒ (x) Recurso Próprio

☒ (x) Recurso Vinculado Federal

☐ () Recurso Vinculado Estadual

☐ () Outros (quais?) _____

8) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ () Baixa

☐ () Média

☒ (X) Alta

A abertura de novas unidades escolares implica na necessidade imediata de fornecer um ambiente adequado e seguro para as crianças. Considerando que ainda será licitado o processo de mobiliário infantil e que não contratos vigentes para os determinados itens, é imperativo priorizar a contratação de carrinho de bebê, cadeirinha de alimentação, colchonete e mesa com quatro cadeiras. Esses itens são essenciais para garantir o funcionamento eficaz das unidades escolares. Portanto, a aquisição desses materiais deve ser tratada como uma prioridade máxima, visando atender às necessidades imediatas e garantir um ambiente acolhedor e propício ao crescimento saudável das crianças atendidas pelas unidades escolares..

9) IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 15 de janeiro de 2026


Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras da Educação

Responsável pela Formalização da Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10) RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 08

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresentam adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Mariana, 15 de janeiro de 2025

Luciene Maria de Oliveira

Secretária Municipal de Educação (Interina)

Recebido/...../2026

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIANA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

O presente procedimento é referente à contratação de empresa para aquisição de carrinho de bebê, cadeirinha de alimentação, colchonete e mesa com quatro cadeiras, tem como finalidade a estruturação imediata das unidades de ensino da rede municipal, em decorrência da ampliação de 20 (vinte) novas salas de aula nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Esta expansão física visa o cumprimento das metas educacionais e o atendimento à demanda crescente por vagas, resultando no ingresso de aproximadamente 300 (trezentas) novas crianças no sistema de ensino.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- 1) Condição de Serviço/Bem comum: Os bens a serem adquiridos são bens comuns.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A entrada desse novo contingente de alunos gera uma demanda proporcional de mobiliário e equipamentos de apoio, sem os quais o atendimento digno e seguro fica impossibilitado. A necessidade de cada item justifica-se conforme segue:

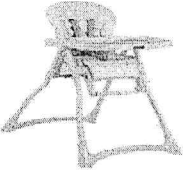
- **Carrinhos de Bebê e Cadeiras de Alimentação:** São indispensáveis para o atendimento de berçário e maternal. Garantem a segurança física, a postura correta durante a introdução alimentar e a mobilidade necessária para os deslocamentos rotineiros, atendendo às normas de vigilância sanitária e segurança infantil.
- **Colchonetes:** Essenciais para garantir o repouso obrigatório das crianças durante o período integral, devendo ser adquiridos em quantidade suficiente para suprir o aumento de 300 novos alunos, garantindo a higiene individual.
- **Mesa com Quatro Cadeiras:** Constituem o mobiliário básico para atividades pedagógicas, manuais e de socialização. O dimensionamento adequado ao público infantil é requisito para o desenvolvimento motor e conforto ergonômico das novas turmas formadas.

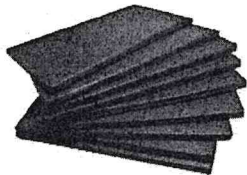
A aquisição por meio de compra direta justifica-se pela necessidade de garantir que as novas salas de aula iniciem suas atividades com a infraestrutura completa. A ausência desses itens inviabilizaria o acolhimento das 300 crianças já previstas, causando prejuízo social e educacional à comunidade.

Dessa forma, a medida busca assegurar o **Princípio da Eficiência**, permitindo que a expansão física das CMEIs seja acompanhada pelo aparelhamento necessário para o pleno exercício das atividades escolares e de cuidado.

2.2. Portanto, essa aquisição está sendo solicitada por meio de compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos), tendo em vista que o valor estimado da contratação está dentro dos limites legais para a dispensa de licitação.

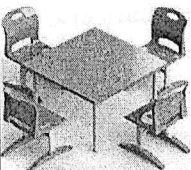
6 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VAL

ITEM	Descrição	Quant.	Unid	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE  PROINFÂNCIA Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 1050 mm +/- 50 mm; · Largura: 560 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. CARACTERÍSTICAS · Suporta até 15 kg; · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. · Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas	40	Unid	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$498,00	R\$19.920,00

	e assegurar a estabilidade da criança. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO portaria nº 168/2021. Imagem ilustrativa					
2	COLCHONETE PARA  TROCADOR Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Para ser utilizado em fraldários, Sanitários Infantis. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; · Largura: 600 mm +/-5 mm; · Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	150	Unid	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$95,00	R\$ 14.250,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

3	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ:  acolchoado, com assento reclinável; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras fixas com freio; apoio para os pés; estrutura em aço com pintura epóxi, tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos; com cinto de segurança de 5 pontos; peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm. Selo Inmetro portaria Nº 167/2021 .Imagem ilustrativa	40	Unid	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$ 449,00	R\$ 17.960,00
4	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL.  Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	10	Unid	FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$1.204,00	R\$ 12.040,00

4. VALOR ESTIMADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA

4.1. O valor estimado foi apurado por meio de pesquisa de mercado, o qual resultou em um valor menor preço por item, para aquisição dos objetos relacionados, de R\$ 64.170,00

RQ.

26

4.2. A escolha da modalidade dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justifica-se pelo valor estimado da presente contratação, que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1 A empresa vencedora deverá entregar os itens constantes do objeto em 20 dias após a Solicitação de Fornecimento.

5.1. A empresa que descumprir qualquer item previsto nesse Termo de Referência sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2. Após emitida a Solicitação de Fornecimento, a contratada terá que entregar o pedido de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e em conformidade com Termo de Referência.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os pedidos deverão ser entregues no Almoxarifado Central Rua Antônio Alves, nº5, Bairro São Cristóvão (saída para as mineradoras), no prazo de 20 dias após o recebimento da Solicitação de Fornecimento;

6.2. No ato da entrega o fornecedor deverá estar munido da nota fiscal e certidões exigidas pela prefeitura municipal;

6.3. É de obrigação e inteira responsabilidade do fornecedor disponibilizar pessoal para a carga e descarga dos produtos

7 RECEBIMENTO DO MATERIAL

7.1. A Empresa vencedora deverá proceder a entrega dos produtos no prazo estipulado a contar do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

7.2. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo departamento solicitante.

7.3. No ato da entrega do produto, o mesmo deverá apresentar as características citadas acima.

7.4. Qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.5. A contratante emitirá o documento de aceite de recebimento definitivo somente após constatar que a CONTRATADA cumpriu suas obrigações e o objeto está em condições de recebimento.

7.6. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto contratado, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Não serão aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários, sob qualquer pretexto.

7.8. Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado com o material em decorrência do transporte.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A proposta a ser selecionada deve ser a mais vantajosa para a Administração, nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.

8.2. O regime da contratação será o de MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do Art. 6º, X, da Lei 14.133/2021 e foi realizado por fornecedores locais e fornecedores da região que já possui contrato com a Administração Municipal.

9. CLASSIFICAÇÃO

Tratando-se de bens de baixo valor, a teor da Portaria 029 de 12 de setembro de 2024, que regulamentou o art. 20 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, fica a presente aquisição classificada como **BEM DE CONSUMO DE QUALIDADE COMUM.**

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, discriminando o material, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada.

10.2. O eventual erro nos valores constantes da nota fiscal será comunicado à CONTRATADA, ficando o pagamento suspenso até a correção do erro.

10.3. O pagamento ficará condicionado que a CONTRATADA atenda a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.001.12.361.0018.1617 Ficha: 271 – 44.90.52 (equipamentos e material permanente) fonte: 1708 (CEFEM) para os itens 1, 3 e 4

09.001.12.365.0018.2645 Ficha: 316 – 33.90.30 (material de consumo)

Fonte: 1500.000.1001 (Recursos não vinculados 25% Educação) para o item 2

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, em decorrência do enquadramento do valor estimado na previsão do art. 75, II e §3º da Lei n.º 14.133/21, deverá ser realizada a divulgação prévia do aviso de contratação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

12.2. Os casos omissos, porventura não discriminados neste Termo de Referência, mas que direta ou indiretamente, incidam sobre a execução do objeto ora contratado, sobretudo no cumprimento das normas e legislações que regem a matéria, exceto quanto às especificações do objeto, serão posteriormente resolvidos, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

16. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação de empresa para fornecer materiais de higiene bucal e proteção individual para uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.



Mariana, 15 de janeiro 2025

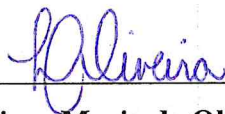


Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras da Educação

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Luciene Maria de Oliveira
Secretária Municipal de Educação (Interina)



2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07

AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBÊ, CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO, COLCHONETE E MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 DESCRIÇÃO NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

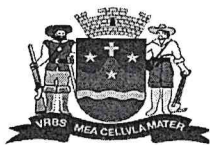
2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente aquisição de carrinho de bebê, cadeirinha de alimentação, colchonete e mesa com quatro cadeiras, tem como finalidade a estruturação imediata das unidades de ensino da rede municipal, em decorrência da ampliação de 20 (vinte) novas salas de aula nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). Esta expansão física visa o cumprimento das metas educacionais e o atendimento à demanda crescente por vagas, resultando no ingresso de aproximadamente 300 (trezentas) novas crianças no sistema de ensino.

2.1.2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DIAGNÓSTICO ATUAL

A organização e adequação dos ambientes escolares são fundamentais para garantir condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem. Os mobiliários e brinquedos pedagógicos contribuem diretamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, além de promover autonomia e segurança. O diagnóstico realizado pela Secretaria Municipal de Educação apontou a necessidade urgente de reposição e ampliação desses materiais para atender em caráter emergencial a ampliação do número de vagas nas CMEIS. A importância do mobiliário para organização das salas de aula influencia na aprendizagem gera autonomia na criança, pois elas têm que saber onde procurar os materiais que necessita e saber onde eles estão dispostos, e assim poder otimizar o tempo das atividades. Esse espaço também tem que ser organizado de acordo com a identidade de grupo de alunos.

Como afirma Ana Lúcia Goulart [...] um espaço e o modo como é organizado resulta sempre das ideias, das opções, dos saberes das pessoas que nele habitam. Portanto, o espaço de um serviço voltado para as crianças e adolescentes é uma poderosa mensagem do projeto educativo concebido para aquele grupo de estudantes.



Ainda segundo as autoras Barbosa e Horn (2001), a organização adequada do espaço e dos materiais disponíveis na sala de aula será fator decisivo na construção da autonomia intelectual e social dos alunos. Para a delimitação dos espaços podem ser usados diversos materiais, como panos, tapetes, estantes, cortinas e outros.

O atual diagnóstico da Rede Municipal de Ensino de Mariana é de uma demanda crescente por mobiliário infantil, especialmente para atendimento às unidades de Educação Infantil (CMEI's). Nos últimos anos, observa-se um aumento contínuo no número de matrículas nessa etapa de ensino, impulsionado, principalmente, pelas demandas encaminhadas pelo Ministério Público, que têm reforçado a obrigatoriedade do atendimento à primeira infância, bem como pela ampliação da oferta de vagas.

Como resposta a esse cenário, o Município promoveu a ampliação de salas nas unidades de creche existentes, além da reorganização de espaços físicos para absorver novos alunos. Contudo, tal expansão gerou a necessidade de adequação e complementação do mobiliário infantil, uma vez que os ambientes ampliados ou recém-adaptados carecem de mesas, cadeiras, berços e demais itens compatíveis com a faixa etária atendida, observando critérios de ergonomia, segurança e conforto.

Ressalta-se, ainda, que a última aquisição de mobiliário infantil pela Rede Municipal ocorreu no início do ano de 2024. Desde então, houve crescimento da demanda por vagas em creche, bem como desgaste natural do mobiliário já existente, decorrente do uso contínuo, o que compromete, em alguns casos, a plena funcionalidade e a adequação pedagógica dos espaços.

Diante desse diagnóstico, torna-se necessária a realização de nova aquisição de mobiliário infantil, com o objetivo de atender às atuais demandas da Educação Infantil, garantir condições adequadas de acolhimento às crianças e assegurar o cumprimento das determinações legais e institucionais relativas à ampliação e manutenção da oferta de vagas em creche no âmbito da Rede Municipal de Educação.

Diante do exposto, de modo a garantir a continuidade e a qualidade do processo ensino/aprendizado a todos os alunos e funcionários da rede pública de ensino, é necessária a renovação destes bens permanentes. Cobertos por garantias técnicas e recomendações das normas vigentes específicas.

2.2 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação não consta no PCA do Município, tendo em vista que o instrumento ainda está em fase de implantação.

Contudo, o objeto encontra-se previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, o que assegura a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa, conforme art. 12, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.



2.3 REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

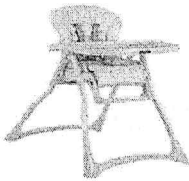
Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 75, II
- b) Lei 8078/90 Código de Defesa do Consumidor
- c) Normativas da ABNT e do INMETRO específicas para mobiliários quando necessário conforme item 6 desse estudo técnico.

Deverão ser obedecidos, no que couber, critérios de sustentabilidade considerando os processos de extração ou fabricação, transporte, utilização e eventual reaproveitamento ou descarte dos produtos e matérias-primas, com base em boas práticas e na legislação pertinente.

2.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	Descrição	Quant.	Unid
1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA  Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 1050 mm +/- 50 mm; · Largura: 560 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. CARACTERÍSTICAS · Suporta até 15 kg; · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas	40	Unid

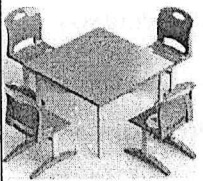


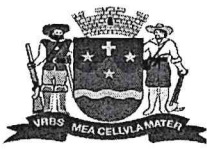
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. · Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO portaria nº 168/2021. Imagem ilustrativa		
2	COLCHONETE PARA  TROCADOR Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Para ser utilizado em fraldários, Sanitários Infantis. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; · Largura: 600 mm +/-5 mm; · Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado	150	Unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	(corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa		
3	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ:  acolchoado, com assento reclinável; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras fixas com freio; apoio para os pés; estrutura em aço com pintura epóxi, tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos; com cinto de segurança de 5 pontos; peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm. Selo Inmetro portaria Nº 167/2021. Imagem ilustrativa	40	Unid
4	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL.  Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	10	Unid



2.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado da contratação, baseado nas pesquisas de preço é de R\$ 64.170,00 (Sessenta e quatro mil cento e setenta reais). Considerando a IN nº 65/2021 e a IN 01/2024 da Controladoria do Município, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

2.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analizando as alternativas disponíveis e que atendem à área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento é a realização do procedimento licitatório para aquisição de mobiliário escolar e carrinhos de bebê, de acordo com as especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

2.7 DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aquisição de mobiliário infantil de qualidade proporcionará um ambiente mais seguro e confortável para as crianças.

Mobiliário ergonomicamente projetado contribuirá para a postura adequada das crianças durante as atividades.

Aquisição de carrinho de bebê seguro e confortável proporcionará maior comodidade e segurança no transporte das crianças mais novas.

A escolha de produtos certificados garantirá a conformidade com normas de segurança, promovendo o bem-estar das crianças e a tranquilidade dos responsáveis.

Investimento em mobiliário e equipamentos de qualidade demonstrará o compromisso com a excelência na educação infantil, valorizando o espaço e os recursos destinados ao desenvolvimento das crianças.

A oferta de um ambiente seguro, estimulante e bem-equipado reforçará a imagem da instituição como referência em educação infantil na comunidade.

2.8 PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:



Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada dispensa de licitação em razão do valor da aquisição.

2.9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

2.10 IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

A aquisição dos itens contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

2.11 CONCLUSÃO:

Os estudos preliminares e levantamentos realizados evidenciaram que a contratação da solução descrita no item **5** ou seja, **AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBÊ, CADEIRINHA DE ALIMENTAÇÃO, COLCHONETE E MESA COM QUATRO CADEIRAS PARA ATENDIMENTO DAS CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

em atendimento às unidades escolares. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Mariana, 14 de janeiro 2026

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as Informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

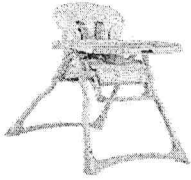
Luciene Maria de Oliveira

Secretária Municipal de Educação (Interina)



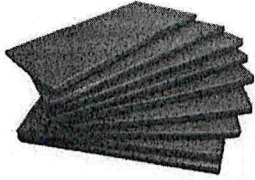
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

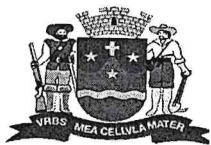
ANEXO I – PESQUISA DE PREÇO

EMPRESA ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA  Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 1050 mm +/- 50 mm; · Largura: 560 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento. CARACTERÍSTICAS · Suporta até 15 kg; · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. · Cinto tipo suspensório com largura mínima de	40	Unid	R\$498,00	R\$19.920,00



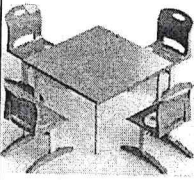
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO portaria nº 168/2021. Imagem ilustrativa				
2	COLCHONETE PARA TROCADOR  Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Para ser utilizado em fraldários, Sanitários Infantis. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; · Largura: 600 mm +/-5 mm; · Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	150	Unid	R\$95,00	R\$ 14.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ:  acolchoado, com assento reclinável; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras fixas com freio; apoio para os pés; estrutura em aço com pintura epóxi, tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos; com cinto de segurança de 5 pontos; peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm. Selo Inmetro portaria Nº 167/2021 .Imagem ilustrativa	40	Unid	R\$ 449,00	R\$ 17.960,00
VALOR TOTAL R\$ 49.920,00					

EMPRESA FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA					
Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
4	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL  Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	10	Unid	R\$1.204,00	R\$ 12.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL R\$ 14.250,00					

FORNECEDOR	VALOR GLOBAL
ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA	R\$ 49.920,00
EMPRESA FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA	R\$ 14.250,00



Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

RE: Solicitação de Cotação de Preços – Mobiliário Infantil

1 mensagem

ffamemg@bol.com.br <ffamemg@bol.com.br>

20 de outubro de 2025 às 08:41

Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Bom dia, segue em anexo orçamento solicitado.

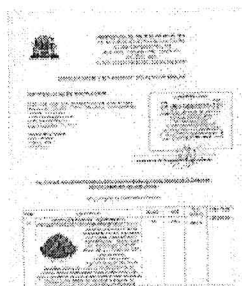
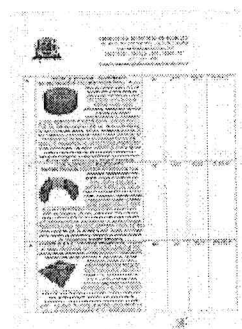
De: "VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES" <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>**Enviada:** 2025/10/15 14:36:59**Para:** ffamemg@bol.com.br**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços – Mobiliário Infantil

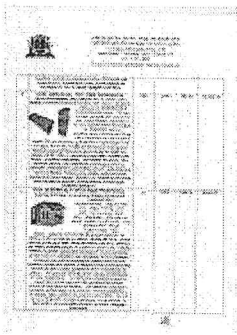
Prezados(as),

A Secretaria Municipal de Educação de Mariana solicita, por meio deste, **cotação de preços** para abertura de Processo Licitatório de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ** dos itens conforme documento em anexo.

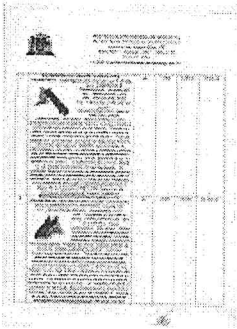
Atenciosamente,

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Suprimentos
Secretaria Municipal de Educação
Mariana - MG

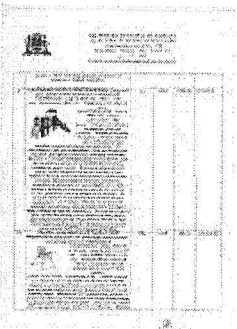
8 anexos**ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F1.jpg**
192K**ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F2.jpg**
246K



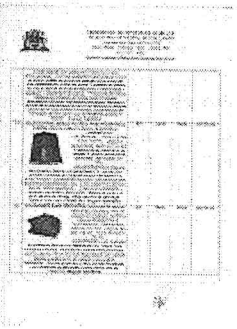
ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F3.jpg
245K



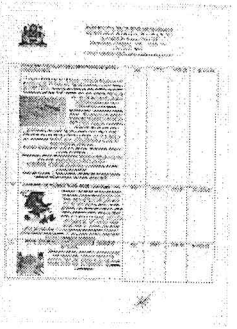
ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F4.jpg
245K



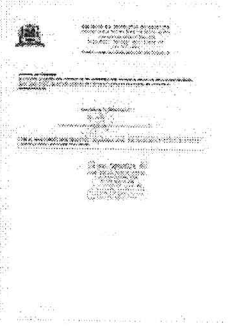
ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F5.jpg
240K



ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F6.jpg
220K



ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F7.jpg
218K



ORÇAMENTO MARIANA BRINQ. F8.jpg
119K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170
(31) 3557- 4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

COORDENADORIA DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão social: FAME COM. DE PROD. DE LIMP. E HIG. P LTDA
Endereço: AV. VILA RICA, 998 B. VERA CRUZ, CONTAGEM-MG
Telefone: 31.33627685
E-mail: ffamemg@bol.com.br
CNPJ: 01991095/0001-15
Data do orçamento: 17/10/2025

DADOS BANCÁRIOS:

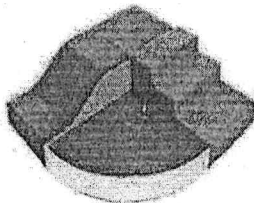
Banco: do brasil
Agência: 0503-7
CC: 57756-1



Assinatura do Responsável pela cotação

Eu, Vanessa Aparecida Ferreira Lopes, funcionária da Secretaria Municipal de Educação,
solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitario	Valor Total
01	DEGRAUS E RAMPAS - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO FNDE PROINFÂNCIA- Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um Tapete. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; não tóxico. GARANTIA: Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Imagem ilustrativa 	150	UNID	2800,00	420.000,00



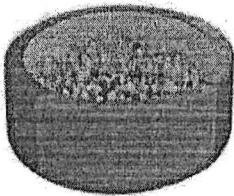
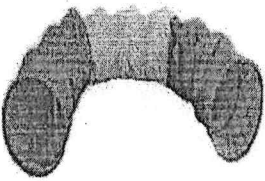
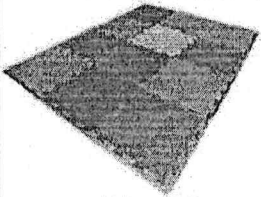
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557-4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

02	PISCINA DE BOLINHAS - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO FNDE PROINFÂNCIA- Piscina feita em material macio, livre de quinas toda a lateral deve ser preenchida com espuma. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para 200 bolinhas que devem obrigatoriamente vir incluídas no produto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; não tóxico. GARANTIA: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Normas ABNT NBR 8537:2015 <i>Imagem ilustrativa</i> 	35	UNID	1520,00	53.200,00
3	TÚNEL SANFONADO -EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO FNDE PROINFÂNCIA Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável, que tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas. Não tóxico. GARANTIA: mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. <i>Imagem ilustrativa</i> 	100	UNID	550,00	55.000,00
4	TATAME EM E.V.A. - TIPO FNDE PROINFÂNCIA - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 2 mm. CARACTERÍSTICAS: Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da 	800	KIT	720,00	576.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

	superfície, isentas de rebarbas e falhas. Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação Kit com 8 Placas. Imagem ilustrativa				
5	CAMA EMPILHÁVEL - TIPO FNDE PROINFÂNCIA - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos várias cores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO; permite empilhamento. Suportar até 50 kg; Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante. Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa	800	UNID	360,00	288.000,00
6	CASA DE BONECAS PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA - Casinha de boneca para crianças a partir de três anos DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · Largura: 1310 mm; · Altura mínima: 1287 mm; · Comprimento: 1610 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. · Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. · Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. · Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA: · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Imagem ilustrativa	20	UNID	1.998,00	39.960,00



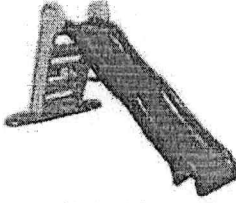
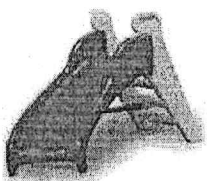
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

7	ESCORREGADOR GRANDE PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA - Escorregador para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 590 cm; · Altura mínima: 1152 mm; · Comprimento: 2050 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO · Peças multicoloridas · Não tóxico · Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. · Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. · Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Deverá atender a NBR 14350 Segurança de brinquedos de playground Imagem Ilustrativa 	50	UNID	1.550,00	77.500,00
8	ESCORREGADOR PEQUENO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Escorregador para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 540 cm; · Altura mínima: 930 mm; · Comprimento: 1470 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO · Peças multicoloridas · Não tóxico · Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. · Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. · Corrimão incorporado à própria escada. · Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Deverá 	50	UNID	580,00	29.000,00



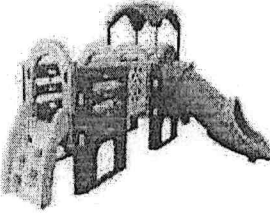
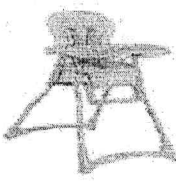
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

	atender a NBR 14350 Segurança de brinquedos de playground Imagem ilustrativa				
9	PLAYGROUND PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Playground para crianças a partir de dois anos DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 3400 mm; · Altura: 2100 mm; · Comprimento: 3500 mm; · Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).  CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. · Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. · Um escorregador tubo com sustentação. · Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. · Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. · Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Deverá atender a NBR 14350 Segurança de brinquedos de playground e Deverá conter selo do INMETRO. Imagem ilustrativa	30	UNID	18.900,00	567.000,00
10	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 1050 mm +/- 50 mm; · Largura: 560 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento.  CARACTERÍSTICAS · Suporta até 15 kg; · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas	600	UNID	560,00	336.000,00



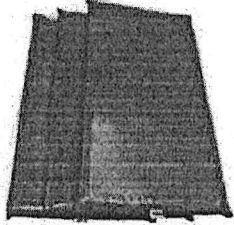
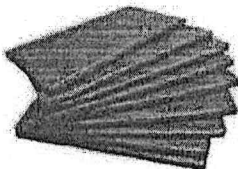
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

	antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. · Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO portaria nº 168/2021. Imagem ilustrativa				
11	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano  DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; · Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. · Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	800	UNID	299,00	239.200,00
12	COLCHONETE PARA TROCADOR Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Para ser utilizado em fraldários, Sanitários Infantis. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/- 5 mm; · Largura: 600 mm +/- 5 mm; · Altura: 40 mm +/- 10 mm.  CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	900	UNID	169,00	152.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

13	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL – COM ENCOSTO: Conjunto Refeitório com Encosto - Conjunto Refeitório com Encosto sendo 01 mesa com tampo medindo: 2,00x0,60cm, em MDF 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de PVC colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura total infantil: 55cm. - 02 bancos com assento e encosto medindo: 2,00x30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20x40, pintado com tinta epóxi a pó. Altura total infantil: 35cm. Cores: Vermelho e amarelo. Características adicionais: Encosto: presente em todos os bancos, garantindo postura correta e conforto. Segurança: cantos arredondados, sapatas plásticas nos pés para evitar deslizamento e danos ao piso. Durabilidade: materiais resistentes à umidade e ao uso intenso em creche. Garantia mínima: 2 anos a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação. Imagem Ilustrativa	300	UNID	3.800,00	1.140.000,00
14	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ: acolchoado, com assento reclinável; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras fixas com freio; apoio para os pés; estrutura em aço com pintura epóxi, tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unisex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos; com cinto de segurança de 5 pontos; peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm. Selo Inmetro portaria Nº 167/2021. Imagem Ilustrativa	450	UNID	749,00	337.050,00
15	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Deverá conter selo do INMETRO Imagem Ilustrativa	400	UNID	1.204,00	481.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

Validade da Proposta

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão. Após esse prazo, os termos poderão ser revistos, conforme condições de mercado e disponibilidade.

Assinatura do Responsável

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado Central – Rua Antônio Alves, nº 05 Bairro São Cristóvão,
Referência sentido Mineradores Mina Del Rey.

01.991.095/0001-15

FAME COM. DE PROD. DE LIMPEZA
E HIGIENE PESSOAL LTDA

Av. Vila Rica, nº 998

E. Vara Cruz – CEP 32260-100

(31) 3362-7685 / (31) 99252-0670

E-mail: ffamemg@bol.com.br

CONTAGEM - MG



Município de Mariana / MG

ANACARLA DUARTE PEREIRA <compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

ORÇAMENTO MOBILIARIO BRINQUEDOS

1 mensagem

ronan@mimaquinas.com.br <ronan@mimaquinas.com.br>

Para: Vanessa Compras <compras@educacao.mariana.mg.gov.br>

22 de outubro de 2025 às 10:50

Bom dia!

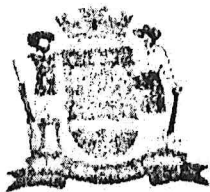
Segue em anexo orçamento!

Sds;

Ronan

 PM MARIANA BRNQUEDOS.pdf

5540K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto -- Mariana -- MG -- 35424-170
(31) 3557-4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

COORDENADORIA DE COMPRAS - COTAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão social: ARTHUR FARIA ELIAS MIRANDA

Endereço: AV:GOV.MILTON AMPOS 1040

Telefone: 33-99874-9165

E-mail: ronan@mimaquinas.com.br

CNPJ: 52.574.804.0001.06

Data do orçamento: 21 / 10 / 2025

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____

Agência: _____

CC: _____

CARIMBO CNPJ

52.574.804/0001-06

ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA

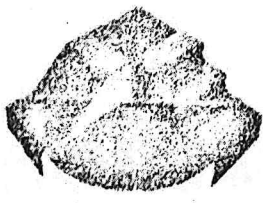
AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 • N. SEN. APARECIDA

CEP: 39.740-000 • GUANHÃES-MG

Assinatura do Responsável pela cotação

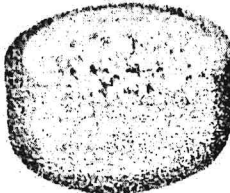
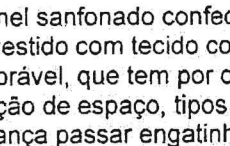
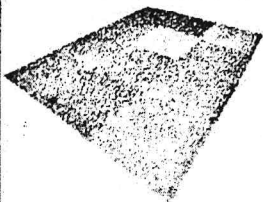
Eu, Vanessa Aparecida Ferreira Lopes, funcionária da Secretaria Municipal de Educação,
solicito orçamento dos itens abaixo.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitario	Valor Total
01	DEGRAUS E RAMPAS - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO FNDE PROINFÂNCIA- Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um Tapete. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; não tóxico. GARANTIA: Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Imagem ilustrativa 	150	UNID	1.850,00	277.500,00



Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170
(31) 3557- 4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

02	PISCINA DE BOLINHAS - EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE TIPO FNDE PROINFÂNCIA- Piscina feita em material macio, livre de quinas toda a lateral deve ser preenchida com espuma. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para 200 bolinhas que devem obrigatoriamente vir incluídas no produto. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; não tóxico. GARANTIA: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Normas ABNT NBR 8537:2015 Imagem ilustrativa 	35	UNID	1489,00	52.115,00
3	Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável, que tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas. Não tóxico. GARANTIA: mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Imagem ilustrativa 	100	UNID	549,00	54.900,00
4	TATAME EM E.V.A. - TIPO FNDE PROINFÂNCIA - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 2 mm. CARACTERÍSTICAS: Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças. As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. Mínima de três 	800	KIT	149,00	119.200,00

52.574.804/0001-06

ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA

AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 • N. SEN. APARECIDO

CEP: 39.740-000 • GUANHÃES-MG



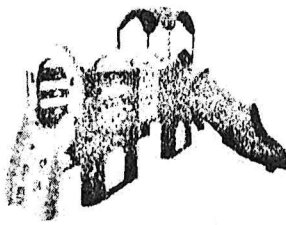
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

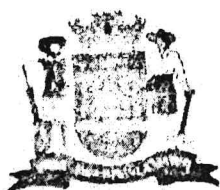
Barro Preto -- Mariana -- MG -- 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

	atender a NBR 14350 Segurança de brinquedos de playground Imagem ilustrativa				
9	PLAYGROUND PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Playground para crianças a partir de dois anos DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 3400 mm; · Altura: 2100 mm; · Comprimento: 3500 mm; · Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).  CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos. · Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança. · Um escorregador tubo com sustentação. · Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente. Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior. · Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Deverá atender a NBR 14350 Segurança de brinquedos de playground e Deverá conter selo do INMETRO. Imagem ilustrativa	30	UNID	9800,00	297.000,00
10	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 1050 mm +/- 50 mm; · Largura: 560 mm +/- 50 mm; · Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento.  CARACTERÍSTICAS · Suporta até 15 kg; · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas	600	UNID	498,00	298.800,00

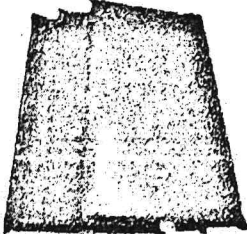
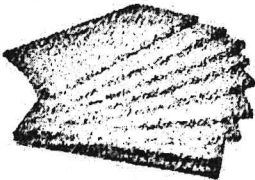
52.574.804/0001-06
ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA
AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 - N. SEN. APARECIDA
CEP: 39.740-000 - GUANHÃES-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170
(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

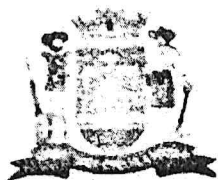
	antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas. · Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO portaria nº 168/2021. Imagem ilustrativa				
11	COLCHÃO PARA BERÇO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano  DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; · Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. · Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	800	UNID	198,00	158.400,00
12	COLCHONETE PARA TROCADOR Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Para ser utilizado em fraldários, Sanitários Infantis. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; · Largura: 600 mm +/-5 mm; · Altura: 40 mm +/-10 mm. CARACTERÍSTICAS · Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa 	900	UNID	95,00	85.500,00

52.574.804/0001-06

ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA

AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 • N. SEN. APARECIDA

CEP: 39.740-000 • GUANHÃES-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170
(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

13	CONJUNTO ESCOLAR PARA REFEITÓRIO INFANTIL – COM ENCOSTO: Conjunto Refeitório com Encosto - Conjunto Refeitório com Encosto sendo 01 mesa com tampo medindo: 2.00×0.60cm, em MDF 18mm, revestido em fórmica com acabamento das bordas em perfil de PVC colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20×40, pintado com tinta epóxi a pó com tratamento antioxidante antiferrugem. Altura total infantil: 55cm. - 02 bancos com assento e encosto medindo: 2.00×30 em MDF 18mm, assento e encosto revestido em fórmica com acabamento em perfil de pvc colado com cola hotmelt. Estrutura em tubo de aço 20×40, pintado com tinta epóxi a pó. Altura total infantil: 35cm. Cores: Vermelho e amarelo. Características adicionais: Encosto: presente em todos os bancos, garantindo postura correta e conforto. Segurança: cantos arredondados, sapatas plásticas nos pés para evitar deslizamento e danos ao piso. Durabilidade: materiais resistentes à umidade e ao uso intenso em creche. Garantia mínima: 2 anos a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa	300	UNID	2890,00	578.000,00
14	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ: acolchoado, com assento reclinável; rodas dianteiras giratórias; rodas traseiras fixas com freio; apoio para os pés; estrutura em aço com pintura epóxi, tecido poliéster com estampa motivos para bebê (unissex) peso limite do bebê entre 20 quilos e 23 quilos; com cinto de segurança de 5 pontos; peso aproximado do produto: 8,6 quilos; altura aproximada: 110 cm largura aproximada: 53 cm e profundidade aproximada: 77 cm. Selo Inmetro portaria Nº 167/2021. Imagem ilustrativa	450	UNID	449,00	202.050,00
15	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. Mesa com tampo quadrado confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Deverá conter selo do INMETRO Imagem ilustrativa	400	UNID	2850,00	1.140.000,00

52.574.804/0001-06

ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA

AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 • N. SEN. APARECIDA

CEP: 39.740-000 • GUANHÃES-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170
(31) 3557-4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

Validade da Proposta

A presente proposta terá validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua emissão. Após esse prazo, os termos poderão ser revistos, conforme condições de mercado e disponibilidade.

Assinatura do Responsável

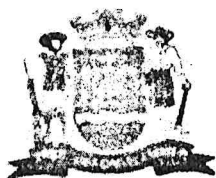
52.574.804/0001-06

ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA

AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 • N. SEN. APARECIDA

CEP: 39.740-000 • GUANHÃES-MG

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado Central – Rua Antônio Alves, nº 05 Bairro São Cristóvão.
Referência sentido Mineradores Mina Del Rey.

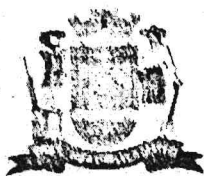


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298
Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170
(31) 3557-4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

	meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação Kit com 8 Placas. Imagem ilustrativa				
5	CAMA EMPILHÁVEL - TIPO FNDE PROINFÂNCIA - Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos várias cores. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO; permite empilhamento. Suportar até 50 kg; Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante. Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade. Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácido, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. GARANTIA: mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. Imagem ilustrativa	800	UNID	450,00	360.000,00
6	CASA DE BONECAS PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA - Casinha de boneca para crianças a partir de três anos DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Imagem ilustrativa	20	UNID	1390,00	2.780,00

52.574.804/0001-06
ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA
AV. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 - N. SEN. APARECIDA
CEP: 39.740-000 - GUANHÃES-MG



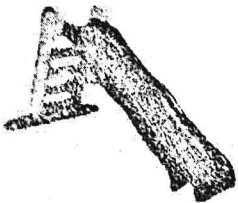
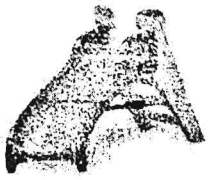
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida João Ramos Filho, 298

Barro Preto – Mariana – MG – 35424-170

(31) 3557- 4003

E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

7	ESCORREGADOR GRANDE PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA - Escorregador para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 590 cm; · Altura mínima: 1152 mm; · Comprimento: 2050 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO · Peças multicoloridas · Não tóxico · Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. · Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. · Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Deverá atender a NBR 14350 Segurança de brinquedos de playground Imagem Ilustrativa 	50	UNID	1350,00	67.500,00
8	ESCORREGADOR PEQUENO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA Escorregador para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 540 cm; · Altura mínima: 930 mm; · Comprimento: 1470 mm; · Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO · Peças multicoloridas · Não tóxico · Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. · Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. · Corrimão incorporado à própria escada. · Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. · O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. · Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Deverá 	50	UNID	1280,00	64.000,00

52.574.804/0001-06
ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA
R. GOV. MILTON CAMPOS, 1040 - N. SEN. APARECIDA
ED: 39.740-000 - GUANHÃES-MG



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------

Material: MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL.

21/2026	06/01/2026	22/06/2026	1	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE		10,000	1204,0000	12040,00	Sim ***
21/2026	06/01/2026	22/06/2026	1	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA		10,000	2850,0000	28500,00	Não
Melhor Preço -->							1204,0000	12040,00	

Material: CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ

21/2026	06/01/2026	22/06/2026	2	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE		40,000	749,0000	29960,00	Não
21/2026	06/01/2026	22/06/2026	2	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA		40,000	449,0000	17960,00	Sim ***
Melhor Preço -->							449,0000	17960,00	

Material: COLCHONETE PARA TROCADOR

21/2026	06/01/2026	22/06/2026	3	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE		150,000	169,0000	25350,00	Não
21/2026	06/01/2026	22/06/2026	3	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA		150,000	95,0000	14250,00	Sim ***
Melhor Preço -->							95,0000	14250,00	

Material: CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE

21/2026	06/01/2026	22/06/2026	4	FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE		40,000	560,0000	22400,00	Não
21/2026	06/01/2026	22/06/2026	4	ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA		40,000	498,0000	19920,00	Sim ***
Melhor Preço -->							498,0000	19920,00	



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

Solicitação de Compra Nº 41/2026

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ

Solicitante: FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS **Data da Solicitação:** 06/01/2026

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

Justificativa: A ORGANIZAÇÃO FÍSICA DAS SALAS DE AULA E AMBIENTES INFANTIS INFLUENCIA DIRETAMENTE O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO E SOCIAL DAS CRIANÇAS. MOBILIÁRIOS ADEQUADOS PROMOVEM AUTONOMIA, MELHORAM A ROTINA PEDAGÓGICA, OTIMIZAM O TEMPO DAS ATIVIDADES E ASSEGURAM CONDIÇÕES SEGURAS PARA CRIANÇAS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. O DIAGNÓSTICO DA SECRETARIA APONTOU A NECESSIDADE URGENTE DE RENOVAÇÃO, REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER CERCA DE 2.500 ALUNOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. A COMPRA POSSUI CARÁTER RECORRENTE, DEVIDO AO USO INTENSIVO, DESGASTE, INCLUSÃO DE NOVAS TURMAS E EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR. PORTANTO, É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DA OFERTA EDUCACIONAL.

Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10,000	UNID	MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. - MESA QUADRADA COM 04 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. MESA COM TAMPO QUADRADO CONFECCIONADO EM RESINA ABS, MEDINDO 800mm DE DIÂMETRO, PARA USO COLETIVO E NÃO INDIVIDUAL. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO.	0,0000	0,00
2	40,000	UN	CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ - CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ: ACOLCHOADO, COM ASSENTO RECLINÁVEL; RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS; RODAS TRASEIRAS FIXAS COM FREIO; APOIO PARA OS PÉS; ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI, TECIDO POLIÉSTER COM ESTAMPA MOTIVOS PARA BEBÊ (UNISSEX) PESO LIMITE DO BEBÊ ENTRE 20 QUILOS E 23 QUILOS; COM CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 8,6 QUILOS; ALTURA APROXIMADA: 110 CM LARGURA APROXIMADA: 53 CM E PROFUNDIDADE APROXIMADA: 77 CM. SELO INMETRO PORTARIA Nº 167/2021 .IMAGEM ILUSTRATIVA*	0,0000	0,00
3	150,000	UN	COLCHONETE PARA TROCADOR - COLCHONETE PARA TROCADOR COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. PARA SER UTILIZADO EM FRALDÁRIOS, SANITÁRIOS INFANTIS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · COMPRIMENTO: 1000 MM +/-5 MM; · LARGURA: 600 MM +/-5 MM; · ALTURA: 40 MM +/-10 MM. CARACTERÍSTICAS · ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. GARANTIA · MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	0,0000	0,00

DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO IMAGEM ILUSTRATIVA*

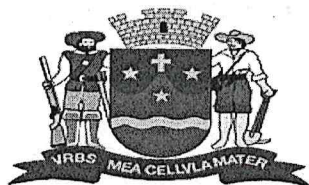
4	40,000 UNID	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE - CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO FNDE PROINFÂNCIA - CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL, COM BANDEJA REMOVÍVEL DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · ALTURA: 1050 MM +/- 50 MM; · LARGURA: 560 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE: 680 MM +/- 50 MM; · PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO. CARACTERÍSTICAS · SUPORTA ATÉ 15 KG; · CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO; BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; · BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA COM BORDAS ARREDONDADAS NAS LATERAIS PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; · APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; · SAPATAS ANTIDERRAPANTES COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EMBORRACHADAS. · CINTO TIPO SUSPENSÓRIO COM LARGURA MÍNIMA DE 25MM, DOTADO DE PONTOS DE RETENÇÃO ENTRE AS PERNAS, TIRAS SUBABDOMINAIS E TIRAS DE OMBRO. O SISTEMA DE FIXAÇÃO DO CINTO À CADEIRA DEVE PROVER SEGURANÇA CONTRA QUEDAS E ASSEGURAR A ESTABILIDADE DA CRIANÇA. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ CONTER SELO DO INMETRO PORTARIA Nº 168/2021	0,0000	0,00
---	-------------	--	--------	------

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 06 de Janeiro de 2026.

.....
FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 2995/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES** em favor da empresa de menor preço

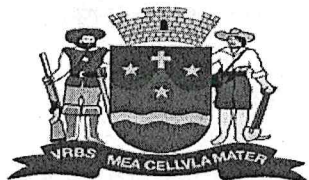
ARTUR FARIA ELIAS MIRANDA CNPJ: 52.574.804./0001-06 no valor total de R\$ 52.130,00 observados os trâmites legais necessários, considerando as informações contidas no Despacho SRA-PR-SETCOMP (SEI nº32541283) e da nota de crédito SEI nº 32516504.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 06 de Janeiro de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 2996/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E CARRINHO DE BEBÊ EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES** em favor da empresa de menor preço

FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ: 01.991.095/0001-15 no valor total de R\$ 12.040,00 observados os trâmites legais necessários, considerando as informações contidas no Despacho SRA-PR-SETCOMP (SEI nº32541283) e da nota de crédito SEI nº 32516504.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Mariana, 06 de Janeiro de 2026

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação